



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

1 No dia vinte e seis de Maio de dois mil e vinte e um às quatorze horas e vinte minutos, foi
2 realizada a 256ª Reunião Ordinária do conselho municipal de saúde de Ibiporã, no Centro
3 Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã Elby Luiz Narciso (CTTI), sito à Rua Praça Ciro Ibirá de
4 Barros, 176 - Saldanha Marinho. A presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Renata
5 Angélica Neiva Semprebom inicia a reunião agradecendo as presenças: vereador Gilson
6 Mensato, assessor parlamentar Igor Nogueira representando o vereador Rafael Eik, Juarez
7 Afonso Ignácio - secretário municipal de administração, assessora parlamentar Ana Paula
8 Tamiozzo representando o vereador Augusto Semprebom, Joelma Souza Carvalho da décima
9 sétima regional de Saúde. A presidente do CMS Renata realiza leitura do Primeiro item de
10 pauta: Aprovação da Pauta da 256ª Reunião Ordinária do CMS, perguntando em seguida se os
11 conselheiros presentes aprovam a pauta e todos aprovaram. Em seguida realiza leitura do
12 segundo item de pauta: Aprovação da Ata da 255ª Reunião Ordinária do CMS, perguntado em
13 seguida a todos os conselheiros presentes se todos aprovam a ata e todos aprovaram. O
14 terceiro item de pauta é a Apresentação e Aprovação da Moção de Repúdio. A presidente
15 Renata realiza leitura da moção elaborada e em seguida pergunta a todos os conselheiros
16 presentes se todos aprovam a moção, sendo dez votos favoráveis e dois votos contra. Sendo
17 os votos contra, os conselheiros titulares Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar e Ilto de
18 Souza do segmento gestão. O conselheiro titular e diretor de saúde Ilto justifica seu voto
19 informando que o que esta sendo questionado é uma situação técnica, onde os medicamentos
20 da assistência farmacêutica apresentada, muitos não fazem parte da RENAME (relação
21 nacional de medicamentos essenciais) e são distribuídos pelo serviço social, e explica que o
22 serviço social não tem atribuição de distribuir medicações, sendo esta, atribuição da assistência
23 farmacêutica, a qual é realizada por equipe técnica. Ressalta que até por entendimento do
24 ministério público, medicamentos não podem ser fornecidos apenas para uma parcela de
25 usuários e sim para todos. Salientando que quando se coloca um medicamento a disposição
26 da comunidade este deve ser inserido na REMUME (relação Municipal de medicamentos
27 essenciais). Os medicamentos apresentados para reestruturação são medicamentos não
28 padronizados e muitos deles não têm eficácia comprovada, pois não passaram pela CONITEC
29 (comitê nacional de incorporação de tecnologias no SUS). Informa ainda que cabe ao governo
30 Municipal a distribuição de medicamentos básicos e salienta que muitos dos medicamentos
31 relacionadas na lista apresentado para substituição de medicações, não fazem parte dos
32 medicamentos básicos, sendo medicamento de alto custo e que de entendimento da gestão os
33 medicamentos de alto custo são responsabilidades do governo federal e em seguida do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

34 governo estadual. Ressalta que há medicamentos especializados que são distribuídos pelo
35 governo estadual e que os mesmos podem ser encontrados no site do Governo Estadual, os
36 quais não são competência de aquisição do município, pois o custo é muito alto. O município
37 tem responsabilidade com medicamentos da atenção básica. A secretária municipal de saúde e
38 também conselheira titular Leiliane justifica seu voto contra a moção informando que as
39 medicações do serviço social e que serão substituídas e passaram a fazer parte da assistência
40 farmacêutica (REMUME), não estará atendendo apenas uma parcela da população e estará
41 sendo ofertada medicação para todos os munícipes que necessitarem. A presidente Renata
42 informa que a moção apresentada foi aprovada pelos conselheiros com dez votos a favoráveis
43 e dois votos contra. A Presidente do CMS Renata justifica a ausência dos conselheiros: Ivete
44 Pereira Semprebom - conselheira titular de segmento usuário, ausente por estar acamada em
45 casa, devido sequelas da COVID; Rutinei Pires de Oliveira – conselheira titular de segmento
46 usuários, ausente devido a um acidente doméstico; Márcia Carine de Souza – conselheira
47 suplente de segmento prestador, ausente por isolamento COVID-19; Carolina Santana Siqueira
48 – conselheira suplente de segmento gestão, ausente devido convocação para reunião na
49 décima sétima regional de saúde e Wanessa Fernandes Rossato Mulero - conselheira suplente
50 de segmento usuários e Olga Rocha Botega – conselheira suplente de segmento usuários,
51 ausente devido resultado positivo para COVID-19. O quarto item de pauta é a Apresentação e
52 aprovação do primeiro relatório quadrimestral 2021 (Janeiro a Abril), apresentado pelo diretor
53 de saúde e também conselheiro titular Ilto de Souza, havendo os seguintes itens: 1-
54 Identificação: territorial do município de Ibiporã, secretaria municipal de saúde, atual gestão
55 municipal, fundo de saúde, plano de saúde, Informações Sobre Regionalização, Conselho De
56 Saúde e Reuniões do Conselho Municipal De Saúde; 2- Introdução; 3- Dados Demográficos e
57 de Morbimortalidade; 4- Dados da Produção de Serviços no SUS; 5- Rede Física Prestadora de
58 Serviços ao SUS; 6- Profissionais De Saúde - Secretaria Municipal De Saúde De Ibiporã. A
59 Conselheira Suplente De Segmento Gestão Rosemar Aparecida Pedro Jorge realizou a
60 Apresentação Da Execução Orçamentária E Financeira Da Secretaria Municipal De Saúde De
61 Ibiporã. Após apresentação do relatório quadrimestral a conselheira titular de segmento
62 prestador Carolina de Cássia Sacca Colognesi, informa que é um dos laboratórios
63 credenciados para realização de exames e que realizou um levantamento de estatística com os
64 dados que possui e verificou que a quantidade de exames apresentados no relatório
65 quadrimestral foi de oito mil cento e nove exames e verificou em seu estabelecimento que
66 foram realizados sete mil e seiscentos exames. A conselheira suplente Rosemar informa que o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibitiporã - PR

67 valor quadrimestral apresentado foi retirado das notas fiscais emitidas. A conselheira titular
68 Carolina Sacca informa que realizou outro levantamento, comparando o relatório do primeiro
69 quadrimestre de dois mil e vinte, com o primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um,
70 verificando que a quantidade de exames encaminhados da UPA/Ibitiporã para realização aos
71 finais de semana ao laboratório credenciado caíram muito, salientando que se pode perceber
72 que o fluxo de atendimento da UPA/Ibitiporã não diminuiu, indagando não entender do por que
73 houve essa diminuição nos pedidos de exames sendo que o fluxo não diminuiu. O conselheiro
74 titular e diretor de saúde informa que é uma conduta médica a solicitação de exames. A
75 conselheira titular Carolina Cássia solicita que seja verificado o motivo desta diminuição
76 sugerindo a presença do diretor da UPA na próxima reunião para esclarecimentos. O relatório
77 quadrimestral foi apreciado com ressalva nas informações de exames do laboratório
78 credenciado, pois houve uma diminuição na quantidade de exames realizados comparados
79 com o primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e o primeiro quadrimestre do ano de
80 dois mil e vinte e um. Nos informes gerais a munícipe Marli Emerenciano pergunta qual o
81 motivo para o corte do transporte que pegava os pacientes em suas residências. Salientando
82 que há idosos que possuem dificuldades para locomoção até o ponto de referencia onde o
83 transporte passa para pegar os pacientes. O conselheiro titular e diretor de Saúde Ilto informa
84 que o serviço não foi cortado, citando que o serviço foi apenas organizado com um roteiro e
85 nenhum paciente que tenha necessidade de ser buscado em sua residência foi excluído. A
86 conselheira titular e secretária de saúde Leiliane informa que houve queixas de motoristas e
87 também de pacientes sobre o transporte chegar à casa de alguns pacientes e ter que esperar,
88 pois os mesmos se atrasam, ou não estavam acordados, entre outros. Salientando o motorista
89 tinha que sair entre três e meia ou quatro horas da manhã, a fim de buscar pacientes de porta
90 em porta. Ressaltando que foram colocados pontos estratégicos de partida, porém os
91 pacientes acamados, cadeirantes ou com alguma impossibilidade de locomoção o transporte
92 ainda passa nas residências para busca-los. O conselheiro titular Jose Carlos sugere que seja
93 realizado um percurso pelos bairros Miguel Petri e Jamil Sacca e seja verificado mais um ponto
94 estratégico para aguardar o transporte da saúde naquela região. A conselheira titular de
95 segmento trabalhador Flavia Vasconcelos realiza uma agradecimento informando sua suplente
96 Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira, solicitou em uma reunião do conselho de saúde a
97 possibilidade de ter um transporte para levar s biópsias do CEO para Londrina, informando em
98 seguida que por intermédio do conselheiro José Carlos e o coordenador de frotas da saúde
99 senhor Fabio Giroldo, o transporte foi disponibilizado para o encaminhamento destas biopsias.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

100 A senhora Joelma da regional de saúde informa que o relatório quadrimestral é apreciado pelo
101 conselho de saúde e não aprovado, após apreciação é emitido uma resolução pelo conselho
102 municipal de saúde com os adentros realizados durante a apresentação do relatório e salienta
103 que os adentro realizados não são pontos de pautas para a próxima reunião. A resolução deve
104 ser encaminhada uma cópia para a secretaria municipal de saúde com os adentro realizados
105 para que a secretária municipal de saúde trabalhe uma maneira de melhorar e ser apresentado
106 na próxima apresentação de relatório quadrimestral. As resoluções do relatório quadrimestral
107 também servem para a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) no início do ano, o qual
108 sua resolução deve ser inserida no sistema DIGISUS, salientando que o conselho de saúde
109 tem um representante para preencher o sistema DIGISUS, o qual este sistema é verificado pelo
110 tribunal de contas, ministério da saúde, ministério público, para avaliarem recursos que vem
111 para o município de Ibiporã e as ações que o município de Ibiporã esta realizando. A senhora
112 Joelma informa que os conselheiros devem verificar quais são as funções dos conselheiros de
113 saúde, a fim de não se misturar o que cabe a gestão de saúde realizar e o que cabe aos
114 conselheiros a realizarem. Ressalta que para a avaliação dos relatórios quadrimestrais os
115 conselheiros precisam ter o conhecimento do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual
116 de Saúde. A servidora Luciene Regina Santana Andreatti, coordenadora de vigilância sanitária
117 esclarece que as análises que foram realizadas dentro dos DIGISUS em relação há todos os
118 quadrimestres apresentados às resoluções encontra-se como aprovadas, o qual o conselho
119 encaminha estas resoluções para ajuste da gestão, porem não realiza nenhuma consideração
120 onde deve ser escrito as correções, deixando a gestão sem saber o que dever ajustado,
121 salientando que dentro da legalização cento e quarenta e um, artigo quarenta e um o conselho
122 de saúde do município de Ibiporã não esta cumprindo o papel do conselho, ressaltando que
123 gestão de saúde e conselho municipal de saúde devem trabalhar em conjunto. A servidora
124 Luciane também ressalta que conforme a legislação cento e quarenta um o Conselho Municipal
125 de Saúde não é "palco" para se fazer campanha política, salientando que todos são convidados
126 e podem se expressar porem não se pode haver campanha política. A presidente Renata
127 informa que o conselho de saúde é imparcial não havendo política. Encerra-se a reunião às
128 dezesseis horas e vinte e oito minutos. Eu, Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves subscrevi a
129 presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

130 Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves (secretária executiva do C.M.S.) Vanessa A. P. Gonçalves
131 Renata Angélica Neiva Semprebom (titular-seg. Trabalhador) _____
132 José Carlos da Silveira (titular-segmento usuário) _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

- 133 Carolina Santana Siqueira (titular-segmento gestão) **ausência justificada**
- 134 Diana Aparecida da Silva Piveta (titular-seg. Trabalhador) Neg. ap. even
- 135 Paulo Boços de Oliveira (titular-seg. Prestador de serviços) [Signature]
- 136 Rosemar Aparecida Pedro Jorge (suplente- segmento gestão) Rosemar Ap Pedro Jorge
- 137 Rosângela Ap^a. Borges dos Anjos (titular-seg. Usuário) [Signature]
- 138 Flavia Vasconcelos / on line (titular- seg. Trabalhador) [Signature]
- 139 Marlene Rosa de Almeida / on line (titular-segmento usuário) Marlene R P Costa
- 140 Wanessa Fernandes Rossato Mulero (suplente-seg. usuário) **ausência justificada**
- 141 Ivete Pereira Semprebom (titular-segmento usuário) **ausência justificada**
- 142 Silvia Helena Nati Lourenço (suplente-seg. usuário) [Signature]
- 143 Carolina de Cassia Sacca Colognesi (titular-seg. prestador) [Signature]
- 144 Márcia Carine de Souza (suplente-segmento prestador) **ausência justificada**
- 145 Sandra Mara de Souza (suplente-seg. usuário) Sandra M. de Souza
- 146 Elisângela Regina da Silva (suplente-seg. trabalhador) [Signature]
- 147 Ilto de Souza (titular- segmento gestão) [Signature]
- 148 Rutinei Pires de Oliveira (titular - segmento usuário) **ausência justificada**
- 149 Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (titular - segmento gestão) Leiliane de Jesus